

235  
ME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 614/23-SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2023.

**De:** Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social-SMTDS

**Para:** Setor de Convênios-SEPDE

**Assunto: Elaboração de Aditivo para o Termo de Colaboração nº 002/2020 com a Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas**

Vimos solicitar elaboração de aditivo, por mais doze meses, do Termo de Colaboração nº 002/2020, com a Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, a qual expira em 31 de dezembro de 2023, a fim de garantirmos o acolhimento em instituição de longa permanência para idosos de ambos os sexos, independente e/ou com algum grau de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e/ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A despesa total será no valor de R\$ 350.016,60 ( trezentos e cinquenta mil, dezesseis reais, com sessenta centavos), com parcelas mensais de R\$ 29.168,05 ( vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais, com cinco centavos). A despesa referente a esse aditivo sairá da rubrica de nº 335043-Subvenções Sociais – Manutenção e Acolhimento a Idosos – 04.01.08.241.0042.2156, do orçamento do ano de 2024.

Como gestora segue a servidora Viviana Saueressig Ungaretti.

Em anexo, novo Plano de Trabalho e documentação necessária acerca da renovação.

Atenciosamente,

*A Sepde - Mariza h  
p/ coordenação  
12/12*

*Milena de Assis Mohr*  
Milena de Assis Mohr,  
Secretária Municipal do Trabalho  
e do Desenvolvimento Social

*Recebido em  
13/12/23  
Patricia D.*

*Recebido em 14/12/23  
Janice*

ALWS

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"